

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.978/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **REINALDO ALVES
SANTANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **REINALDO ALVES SANTANA**, matrícula nº 854481, portador da
cédula de identidade RG nº 4.323.687-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº
734.664.509-00, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em
18.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 18 de setembro de 2017 a 17 de setembro de 2019, passando da referência
15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 setembro 1920
DE Nº 1673
UJUARAMA 01 10 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS